

530 - DE 2 DE DEZEMBRO DE 1957.

Abre, no orçamento vigente o crédito especial de Cr\$ 47.658,90.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.º 1º - Fica aberta, no orçamento vigente, o crédito especial de quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 47.658,90) a fim de atender as seguintes despesas:

Para pagamento da ajuda de custo ao representante da Câmara Municipal, junto ao Congresso de Salvação do Nordeste, realizado em 1956	Cr\$	4.000,00
Para pagamento ao funcionário José Freire Moura, referente ao período em que substituiu o Diretor de Finanças	"	9.500,00
Para atender ao pagamento de compras de materiais efetuadas para o Centro Rio N. S. da Fielidade	"	4.199,00
Idem, ao pagamento de Arlindo João da Silva, contínuo de Serviço Médico, no período de 7.8.57 a 31.12.957	"	17.759,90
Idem ao pagamento de aluguel do prédio onde funciona a Colônia Municipal de Forno Velho nos meses de novembro e dezembro de 1956	"	500,00
Idem, ao pagamento de Maria do Céu Ribeiro Chaves, por serviços extraordinários prestados durante o exercício de 1955	"	3.900,00
Idem, para pagamento da despesa de que trata a Lei n.º 570, de 20 de novembro do corrente ano	"	<u>8.000,00</u>
T O T A L	Cr\$	47.658,90

Despesa decorrente da presente lei correrá por

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: <https://www.maceio.al.leg.br/>



DEI Nº 580 - DE 2 DE DEZEMBRO DE 1957.

Verba 4 - Diretoria Geral de Administração, sub consignação n. 7 - Pessoal Fixo	Cr\$	10.000,00
Verba 5 - Contadoria Geral, sub consignação n. 3, Pessoal Variável	"	10.000,00
Verba 7 - Departamento de Finanças, sub-consignação 5 - Pessoal Variável	"	17.000,00
Verba 8 - Segurança Pública e Assistência Social, sub consignação 19 - Despesas Diversas	"	<u>2.658,90</u>
T O T A L	"	<u>39.658,90</u>

Art.º 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 2 de Dezembro de 1957.

Abelardo Pontes Lima
ABELARDO PONTES LIMA

Prefeito

Claudemor de Albuquerque Sampaio
CLAUDENOR DE ALBUQUERQUE SAMPAIO

Secretário Geral Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 2 de Dezembro de 1957.

Paulo Valente Jucá
PAULO VALENTE JUCÁ
Diretor Geral Administração Substituto